**PROJETO DE LEI Nº XX/2022** (Não adicionar numeração)

Data: 10 de junhode 2022. (constar obrigatoriamente a data de 10/06/22)

**Ementa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

Excelentíssimo Presidente,

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, no uso das atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica Municipal, apresenta o Projeto de Lei (ou Projeto de Emenda à Lei Orgânica) que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (breve explicação sobre o que se trata)no âmbito de Marechal Cândido Rondon, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**.

Art. 2º **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**.

Art. 3º **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**”

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em **\_\_\_\_\_** de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**de 2022.

(não constar nome, apenas deixar o campo assinatura)

ASSINATURA

**MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº XX/2022** (Não adicionar numeração)

Data: 10 de junhode 2022. (constar obrigatoriamente a data de 10/06/22)

Senhores(as) Vereadores(as),

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(acima, realizar explicação detalhada e fundamentação do projeto, motivando o interesse, possibilidade, legalidade e todas as informações pertinentes que entender necessário constar como motivos para o projeto)

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de junhode 2022. (constar obrigatoriamente a data de 10/06/22).

não constar nome, apenas deixar o campo assinatura)

ASSINATURA

**- OBSERVAÇÕES AO PARTICIPANTE:**

1. O projeto de lei ou de emenda à lei orgânica deve utilizar este modelo como base e, obrigatoriamente, ser **elaborado de forma digitada** e entregue de forma impressa à organização do seu respectivo colégio e, posteriormente, será encaminhado à Câmara de Vereadores.

2. O participante pode **realizar** **todas as adaptações** que entender pertinentes e necessárias no modelo à lavratura do seu projeto, **exceto a data e o campo de assinatura que**, conforme segue no modelo, devem obrigatoriamente constar como informado no modelo.

3. Os campos em vermelho são **indicativos** das alterações ou informações mínimas no modelo para envio do projeto de cada participante e deverão ser **alterados** à cor preta, após as modificações.

4. Este campo de observações deve ser **excluído** do documento para o envio do projeto final do participante.

5. Para observação e análise de projetos da Câmara Municipal que possam servir também como base de análise, acessar o link: <https://sapl.marechalcandidorondon.pr.leg.br/>

6. Os **critérios de avaliação** serão os seguintes:

I – pertinência temática e adequação à proposta apresentada (pontuação máxima de 20 (vinte) pontos): considera a ideia do projeto de lei ou de emenda à lei orgânica, de uma forma geral, bem como a explicação trazida pelo participante na exposição de motivos;

II – coerência, clareza e concisão na exposição textual (pontuação máxima de 20 (vinte) pontos): analisa, de modo geral, como o participante expôs a ideia do projeto, sua compreensão e estruturação, conforme o modelo apresentado e requisitos de um projeto de lei ou de emenda à lei orgânica;

III – originalidade e criatividade (pontuação máxima de 20 (vinte) pontos): verifica a pertinência da ideia perante o Município e a existência (ou não) de projetos no mesmo sentido;

IV – coesão (ligação entre as ideias, substituição e paragrafação) (pontuação máxima de 20 (vinte) pontos): observa a estrutura do texto, a organização formal, a divisão dos artigos e tópicos;

V - Aspectos gramaticais (ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação) (Pontuação Máxima: 20 pontos): observa a utilização da linguagem culta do português e todos os aspectos a ela relacionados.